

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 77/2008**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de novembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº440/08,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em "Educação Infantil", do Departamento de Estudos Básicos e Instrumentais – DEBI.

**Art. 2º -** O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: Campus de Itapetinga;
- II. Vagas: 20 (vinte);
- III. Carga Horária: 420 (quatrocentos e vinte) horas;
- IV. Período de duração: Março de 2009 à abril de 2010.

**Art. 3º -** O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 1º de dezembro de 2008.

Abel Rebouças São José Presidente do CONSEPE